LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 87821 | Ficha 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Guarujá, 07 de março de 2001

Imóvel: Apartamento no. 22-A, localizado no 2o. andar ou 3o. pavimento do EDIFÍCIO MICHELE, Bloco "A", situado na Rua João Veneziano no. 325, no Loteamento denominado Jardim Boa Esperança, no distrito de Vicente de Carvalho, município e comarca de Guarujá-SP., possuindo a área útil de 58,7300m2, a área comum de 27,3835m2, a área total construída de 86,1135m2, e uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 2,6554%, cabendo o direito de uso de 01 (uma) vaga, individual e indeterminada na garagem coletiva localizada no andar térreo ou 1o. pavimento do edifício, para a guarda de 01 (um) veículo de passeio, pela ordem de chegada.

Proprietários: ROBERTO CAMARNEIRO, comerciante, RG. no. 3.709.401-SSP-SP., CIC. no. 237.638.258-00, e sua esposa **MARIA LÚCIA RIBEIRO CAMARNEIRO**, do lar, RG. no. 11.596.543-SSP-SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei no. 6515/77, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., na Rua Benjamin Constant no. 533.

Registro Anterior: Registro no. 03 datado de 09.01.2001 (aquisição) e registro no. 05 datado de 02.03.2001 (especificação) na matrícula no. 84.176 deste cartório.

O escrevente

Jair José dos Santos

wfs

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COM CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COM CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/05/2020 17:47:12

Matrícula 87821 | Ficha 01 Verso

Av.01 **05 de dezembro de 2002**

Por instrumento particular datado de 28 de junho de 2002, averbado sob no. 06 na matrícula no. 84.176, é feita a presente averbação para ficar constando que, as áreas e a fração ideal corretas do Apartamento no. 22-A retro descrito são as seguintes: possui a área útil de 57,4650m2, a área comum de 26,7937m2, a área total construída de 84,2587m2, e uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 2,5982%.

Averbado por: **Wanderley Américo de Freitas**
Escrevente Substituto

wfs

Av.02 16 de junho de 2004

Por escritura de 18 de maio de 2004, do Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP, livro 301, fls. 257, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 6-0343-003-006, conforme cópia autenticada do carnet de aviso de imposto nº 087.051, emitido pela referida Prefeitura.

Averbado por **Roberto de Jesus Giannella**
Substituto da Oficial

afg

R.03 16 de junho de 2004

Pela mesma escritura datada de 18 de maio de 2004, **ROBERTO CAMARNEIRO**, brasileiro, comerciante, RG. nº 3.709.401-SSP-SP., CPF/MF. nº 237.638.258-00 e sua esposa **MARIA LÚCIA RIBEIRO CAMARNEIRO**, brasileira, do lar, RG. nº 11.596.543-

continua na ficha nº 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/05/2020 17:47:12

SSP-SP., CPF/MF. nº 237.638.258-00 (dependente fiscal), casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., à Rua Quintino Bocaiuva nº 81, ap. 41, Centro, transmitiram, a título de **dação em pagamento**, o imóvel desta matrícula a **GABRIELA MENEZES ANDRADE**, menor nascida em 22/12/1988, brasileira, solteira, estudante, RG nº 44.986.564-2-SSP-SP, CPF/MF nº 052.023.648-30 (como dependente da mãe) residente e domiciliada em Guarujá-SP., à Rua José Marques nº 231, Vila Santa Rosa, pelo valor de R$55.414,95. (Valor Venal/2004-R$27.805,09).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

21 de agosto de 2007

R.04

Por instrumento particular datado de 01 de agosto de 2007, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n. 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n. 5.049 de 29 de junho de 1966, **GABRIELA MENEZES ANDRADE**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 22 de dezembro de 1988, RG. n. 44.986.564-2-SSP-SP., CPF/MF. n. 366.683.458-24, residente e domiciliada na Rua José Marques n. 231, Guarujá - SP., **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **ANTONIA LEDA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, gerente, RG. n. 30.490.476-4-SSP-SP., CPF/MF. n. 257.348.668-06, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, 190 - Guarujá - SP., pelo preço de R$58.000,00, sendo que deste valor, R$11.398,43, correspondem a quantia depositada na conta

Continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/05/2020 17:47:12

vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS da compradora, e R$1.401,57, recursos concedidos pelo FGTS, na forma de desconto. (valor venal - 2007 - R$31.929,66).

Registrado por **Roberto de Jesus Giannella**
Substituto da Oficial

JJS

R.05 21 de agosto de 2007

Pelo mesmo instrumento particular datado de 01 de agosto de 2007, já mencionado, **ANTONIA LEDA DOS SANTOS**, já qualificada, deu o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** no termos da Lei 9.514/97 a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R$27.800,00, a ser paga em 180 meses, o Sistema de amortização constante novo - SAC; sendo o valor do encargo mensal inicial de R$308,57, já acrescido dos respectivos juros e demais despesas, com vencimento previsto para 01 de setembro de 2007, e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por **Roberto de Jesus Giannella**
Substituto da Oficial

JJS

Av.06 16 de fevereiro de 2012

Por instrumento particular datado de 09 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública (SFH) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tendo recebido a totalidade de seu crédito, no valor de R$27.800,00, autorizou o

continua na ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/05/2020 17:47:12

cancelamento da **alienação fiduciária** (objeto do R.05 supra), voltando o domínio pleno do imóvel objeto desta matrícula a ser exercido por **ANTONIA LEDA DOS SANTOS**, já qualificada, conforme disposto no Art. 25 da Lei 9.514, de 20/11/1997.

Averbado por Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wws

R.07 16 de fevereiro de 2012

Pelo mesmo instrumento particular datado de 09 de fevereiro de 2012, **ANTONIA LEDA DOS SANTOS**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, a **JALERSON LOURENA DA CUNHA**, brasileiro, gerente, RG. nº 28.013.015-6-SSP/SP, CPF/MF nº 270.977.858-02, e sua esposa **LUCIANA ALVES LOURENA DA CUNHA**, brasileira, do lar, RG. nº 46.963.594-0-SSP/SP, CPF/MF nº 341.218.268-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Para nº 68, Vila Alice, pelo preço de **R$115.000,00**, sendo que, deste valor, R$17.608,89 são provenientes da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, titulada pelos compradores. **(Valor venal de 2012 – R$40.354,00).**

Registrado por Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wws

R.08 16 de fevereiro de 2012

Pelo mesmo instrumento particular datado de 09 de fevereiro de 2012, **JALERSON LOURENA DA CUNHA** e sua esposa **LUCIANA ALVES LOURENA DA CUNHA**, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** de acordo com a Lei 9514/97 à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF., Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/05/2020 17:47:12

dívida de R$97.391,11, a ser paga em 300 prestações mensais, sendo o valor do primeiro encargo mensal total de R$798,91, com vencimento previsto para 09/03/2012, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por **Roberto de Jesus Giannella**
Substituto da Oficial

wws

26 de janeiro de 2018

AV.9

Penhora. Conforme Certidão expedida aos 19/1/2018, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP., extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 0010109-30) tendo como exeqüente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MICHELE, CNPJ/MF nº 05.307.718/0001-49, contra JALERSON LOURENA DA CUNHA, CPF/MF nº 270.977.858-02, foi determinada a presente averbação para constar a **penhora** que recaiu ***sobre os direitos da propriedade resolúvel, decorrentes da alienação fiduciária, objeto do R.8 desta matrícula.*** (Valor da causa: R$26.306,93). [Prenotação nº 386.265 de 19/1/2017]

Averbado por: Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

wws

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/05/2020 17:47:12